



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

### DELIBERAÇÃO nº 586

Que, dá denominação a logradouros públicos.

Art. 1º - I) O logradouro público conhecido por Rua "6" constante de planta aprovada pela Municipalidade, Lotegmento Parque Paraíso, que inicia-se na Rua José de Moraes dias e termina no Morro do Matadouro, passa denominar-se RUA INELCINO JOSÉ BORGES.

II) O logradouro público conhecido por Rua "9" constante de planta aprovada pela Municipalidade, Lotegmento Parque Paraíso, que inicia-se na Mina existente e termina na Rua Benito Juarez, passa denominar-se RUA CEZAR MARTINS DE CARVALHO.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura, providenciará a aquisição das placas denominativas e sua colocação.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 11 de dezembro de 1973

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

